

ATA DA 56ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU (CCO). Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, iniciou-se a 56ª Reunião Ordinária do Colegiado virtualmente, via sistema Zoom. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa Prof. André de Oliveira Baldoni e teve como presenças: Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa (vice coordenador), Professor Hélio Batista dos Santos, Prof. Whocely Victor de Castro e a discente Marina Vieira, além da participação da Profª. Melina de Barros Pinheiro Inácio. **Fazendo-se cumprir a seguinte pauta:** **1.** Recredenciamento anual de professores em 2020; **2.** Ajustes no formulário de avaliação docente (Instrução Normativa 002 de 2018); **3.** Pedido de agendamento de defesa da aluna Déborah Fernandes Rodrigues (Prof. Carlos Eduardo de Matos Jensen); **4.** Critérios utilizados para análise de currículo para seleção do mestrado; **5.** Possibilidade e prorrogação de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Portaria 55, de 29/04/2020 da CAPES; **6** Pedido de ciência da diretoria para uso do “Laboratório CT-INFRA II - Histopatologia e Análises Clínicas” coordenado pelas professoras Michele Conceição Pereira e Melina de Barros Pinheiro, para realização dos testes diagnóstico de COVID-19. **Sobre a reunião: 6-** Primeiramente o Prof. André de Oliveira Baldoni contextualizou o ponto de pauta, destacando que ao receber o memorando 96/2020 da diretoria do campus CCO, em 06/05/2020, solicitando ciência do uso do referido laboratório ele convidou, no dia 06/05/2020, as professoras coordenadoras do laboratório para participarem da reunião, além de solicitar que ambas enviassem um documento de concordância para implantação do projeto de diagnóstico de COVID-19. Posteriormente informou que a Profa. Michele respondeu ao e-mail no dia 11/05/2020 agradecendo o convite para a reunião e justificando que *“Na mesma data, às 9h30, ocorrerá a reunião do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), cujo assunto também fará parte da pauta. Além disso, não possuo vínculo com o PPGCF e julgo mais adequado a participação da Profa. Melina, credenciada no PPGCF e vice coordenadora do laboratório.”* Ele informou ainda que no mesmo dia, 11/05/2020, o PPGCF recebeu o documento da professora Melina confirmando presença na reunião e informando que: 1) ela havia poucas informações sobre o uso do laboratório para tal finalidade, 2) que nenhum documento oficial de ciência ou anuência foi confeccionado por parte das coordenadoras e destinado à diretoria, 3) que a competência de aprovar normas e critérios para a administração do espaço físico da Unidade pertence à Câmara de Gestão, 4) e por fim relatou o desejo de permanecer coordenando e utilizando o laboratório CT-INFRA II – Histopatologia e Análises Clínicas. Todos os membros do colegiado tiveram acesso a este documento, via email, antes da reunião (este documento pode ser acessado na íntegra no colegiado do curso). Após a contextualização do Prof. André de Oliveira Baldoni, ele abriu o espaço para fala dos membros do colegiado e para a Profª. Melina Barros Pinheiro Inácio, que representa o PPGCF junto Laboratório CT-INFRA II desde 08/08/2017 (conforme descrito na ata da 32ª reunião do colegiado do PPGCF). O Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa relatou que: 1) foram comprados equipamentos e reagentes, tais como kits diagnósticos e máquina de extração de RNA (ácido ribonucleico), 2) , a prefeitura municipal de Divinópolis vai disponibilizar um funcionário para as análises das amostras, 3) e que o Secretário Estadual de Saúde contactou a equipe do projeto e solicitou urgência nas análises das amostras suspeitas de COVID-19 dada a situação da pandemia na região, 4) que ele compõe

a equipe da projeto e que já realizou capacitação no Rio de Janeiro na semana anterior a esta reunião. Ele ressaltou, também, que um Laboratório de Nível de Biossegurança 2 (NB2) é suficiente para os processamentos e o Laboratório que melhor atendia ao solicitado era o CT-INFRA II. A Professora Melina concordou em ceder o Laboratório para uso atual devido à pandemia, como solicitado pela diretoria mas, destacou que para uso permanente, a discussão tem que ser tratada pela Câmara de Gestão do CCO. O Prof. Leandro respondeu alguns questionamentos dos participantes da reunião e disse que muitas perguntas ainda não havia respostas, tais como as contrapartidas, a formalização do convênio entre os parceiros envolvidos, os recursos humanos e a forma de funcionamento do laboratório, sobretudo no período pós-pandemia. O Prof. Whocely Victor de Castro ressaltou também a importância de se seguir todos os trâmites institucionais e preceitos Legais para regulamentar a parceria com os serviços públicos e privados. Em relação ao encaminhamento deste ponto de pauta, o colegiado definiu que o memorando 96/2020 seria respondido à diretoria do campus CCO no mesmo dia, após aprovado por todos os membros, descrevendo que o colegiado do PPGCF não iria dar ciência naquele momento visto que os seguintes pontos precisam ser formalizados junto à Câmara de Gestão do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO), e posteriormente enviado a este colegiado novamente: 1) Que a mudança de finalidade do laboratório seja aprovada e documentada junto à Câmara de Gestão do CCO; 2) Que seja aprovado e documentado na referida Câmara, que o Laboratório “CT-INFRA II Histopatologia e Análises Clínicas” continua vinculado ao PPGCF, e que neste momento a representatividade do Programa continua sendo a Profa. Dra. Melina de Barros Pinheiro. A resposta ao memorando foi elaborada e todos aprovaram o conteúdo (este documento pode ser acessado na íntegra no colegiado do curso). **1 e 2-** A Capes solicita avaliação dos professores do programa, anualmente, e essa é uma atividade que pode ser retomada no período de distanciamento social. Será enviada uma nova ficha de avaliação de 2020 para os docentes com a inclusão de informe sobre publicações com discente e outros itens pertinentes para o momento atual da avaliação do Programa. Não haverá descredenciamento de professores no ano corrente (2020). **3-** A aluna Déborah Fernandes Rodrigues, aluna do Prof. Carlos Eduardo de Matos Jensen solicitou agendamento de defesa com justificativa de necessidade de defesa remota, com prejuízo grave ao discente. O colegiado avaliou o pedido com a composição da banca e a justificativa de defesa remota. Os membros indicados para a banca foram avaliados pelo colegiado, não tendo sido encontrados conflitos de interesse com a discente e a justificativa do pedido de defesa remota também foi aceita. A defesa foi aprovada para realização de forma remota em 22 de junho de 2020. As opções de sistemas de apresentação serão informadas à aluna e ao orientador, mas o colegiado deixará a critério deles a escolha e definição; devendo os mesmos informarem ao colegiado qual foi escolha para verificação da possibilidade de participação dos alunos da disciplina de Seminários I. **4-** O colegiado recebeu demanda de um aluno da graduação do curso de farmácia que analisou o Edital de seleção e enviou sugestões para o próximo Edital, que é a inclusão dos seguintes itens ao edital para avaliação do currículo : a) a PARTICIPAÇÃO do candidato em ÓRGÃOS COLEGIADOS dentro da Instituição de ensino (Colegiado de curso, Câmaras, Conselhos); b) a PARTICIPAÇÃO do candidato na ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS de caráter CIENTÍFICO (Simpósios, Congressos, Fóruns, etc) e c) Residência em curso e concluída pelo candidato. Os itens foram considerados pelo colegiado e serão incluídos como sugestões no próximo edital de seleção para análise da próxima Comissão de Seleção. **5-** Os atuais bolsistas Capes

pelo PPGCF Mara Domingues, Marlon Silva Tinoco, Denner Henrique Isaias Souza, Livian Rabelo Lopes e Gustavo Frazão e seus orientadores, Prof. André de Oliveira Baldoni, Danyelle Romana Rios, Adriana Cristina Soares Silva e José Augusto Perez Villar, respectivamente, enviaram justificativas de prorrogação ou não de prazo de recebimento de bolsa por três meses, conforme possibilidade prevista no Ofício Circular nº 10/2020-CGSI/DPB/CAPEES. Apenas a discente Mara Domingues informou que não necessitará de prorrogação da bolsa. O colegiado levantou o questionamento de que a próxima seleção ficará prejudicada sem bolsas Capes nos três primeiros meses para os novos mestrados, porém pautando-se no artigo 4º da Portaria 55 da CAPES, de 29/04/2020, ficou entendido que os atuais bolsistas não têm possibilidade de realizar seus experimentos e coleta de dados atualmente, devido à Pandemia da COVID-19. Sendo assim, o colegiado informará à PROPE a prorrogação das bolsas Capes dos quatro alunos que solicitaram: 1) Gustavo Fernando de Frazão Lima; 2) Marlon Silva Tinoco; 3) Denner Henrique Isaias Souza; 4) Livian Rabelo Lopes. **Pontos extras:** 7- Todos os alunos que completaram 12 meses de mestrado já poderão procurar um avaliador credenciado do PPGCF e fazer sua apresentação ao avaliador, virtualmente, fornecendo um mês para o prazo de apresentação a partir da notificação do PPGCF 8- A aluna Mariane Nascimento Dimas, atualmente orientada pela docente Angelita Cristine de Melo, solicitou, por escrito, a troca de orientador devido justificando a falta de afinidade com a área de pesquisa. Um dos membros perguntou se a aluna havia informado sua decisão a orientadora atual. Ela gostaria de exercer pesquisa contendo experimentos de bancada. A aluna citou, no documento enviado ao PPGCF, alguns professores de seu interesse. Após a análise, pelo colegiado, utilizando o critério de número de orientandos por orientador (nos últimos 12 meses), ficou deliberado que o Prof. Whocely Victor de Castro seria o orientador que poderia contribuir com o PPGCF e a com a nova orientação. O professor Whocely Victor, presente na reunião, concordou em orientá-la, mas sugeriu que os demais professores fossem consultados sobre o interesse em receber a aluna, mas o colegiado entendeu que indicá-lo seria melhor para o PPGCF, devido ao critério relação orientando/orientador utilizado pelo colegiado, que é um critério importante utilizado pela Capes na avaliação quadrienal. A atual orientadora, Profª. Angelita Cristine de Melo, será comunicada, via email, da solicitação formal recebida e da troca de orientador. **Informes:** 1) A Profª. Glaucia Diniz Alessio foi incluída na Comissão para o Edital da PROPE de apoio à eventos, porém o Edital foi cancelado devido a pandemia. 2) Os alunos Ângelo Elis Meri Junior e Amanda Maria de Paiva receberam ciência do coordenador do PPGCF para serem bolsistas do Projeto “Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto - ELSA-Brasil 2015”, como exigido pelo Projeto e pela agência de fomento, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). 4) Todas as atividades do Programa feitas até então, foram baseadas nas orientações da Professora Sônia Nair Bão que pediu exoneração de seu cargo na Capes. Sendo assim, há possibilidade de que os critérios de avaliação sejam alterados. 5) A UFSJ prorrogou todos os prazos de conclusão de curso/defesa por seis meses. 6) A Profª. Maria das Graças Carvalho recebeu uma carta com mensagens dos que trabalharam com ela ao longo dos dois anos que atuou como professora visitante no PPGCF. Ela agradeceu por todas as mensagens recebidas e informou que quer continuar a parceria com o PPGCF e finalizar suas aulas quando as atividades retornarem. 7) O Prof. André de Oliveira Baldoni informou que o edital de auxílio publicação da PROPE está aberto, mas as reuniões para avaliação dos pedidos não estão ocorrendo, devido a pandemia. 8) A Profª. Melina de Barros Pinheiro Inácio

